LEI Nº 3877, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

Altera redação do artigo 1° de Lei nº 3844, de 16 de junho de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O artigo 1° da Lei nº 3844, de 16 de junho de 2006, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 1°** As dotações orçamentárias abaixo transcritas, constantes da unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Humano – FMAS, passam a compor em virtude de transposição, a subunidade 03 – Secretaria de Desenvolvimento Humano – FIA, sendo mantida a mesma classificação expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos.*

02	Prefeitura Municipal de Formiga	
0211	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	
021103	Fundo da Infância e Adolescência	
08	Assistência Social	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
0003	Atenção à Criança e ao Adolescente	
2273	Manutenção do Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente	
339030	Material de Consumo	2.300,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	1.862,00
339036	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
2309	Manutenção Centro Form. Coop. Adolesc. – ADOLESCENTRO	
339030	Material de Consumo	500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
2311	Manutenção da Unidade Acolhida Criança Abandonada	
339030	Material de Consumo	702,34
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0018	Atenção Integral a Criança e ao Adolescente	
2056	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança/Adolescente	
339030	Material de Consumo	350,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
1129	Aquisição, Equip. Móveis e Veículos para Conselho Tutelar	
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	**13.564,34**

PUBLICADO
03 / 09 / 2006

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de agosto de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo